



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 – Fax (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1434/2000

SÚMULA:- **Dá denominação à Travessa não nominada, no Bairro Jardim Aldo Ribas, nesta cidade.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - A Travessa não nominada, localizada entre as ruas Pastor José Batista Filho e Carlos Kropiwiec, no Bairro Jardim Aldo Ribas, nesta cidade, passará a ter a denominação de **TRAVESSA PADRE PIO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 31 de março de 2000.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito